



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06



ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro, do ano de 2021, às 09h00min, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de julgar a proposta apresentada, referente a Dispensa do processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos:

1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE: Tendo em vista que a empresa **Rita de Cássia de O. da Silva - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.722.395/0001-43**, fornecedora de roçadeiras, cumpre com todos os requisitos para o procedimento e comprova idoneidade de mercado.

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A empresa **Rita de Cássia de O. da Silva - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.722.395/0001-43**, apresentou o melhor preço de mercado. Sendo assim, a Administração deste Município optou por contratar esta empresa em consonância com o princípio da ECONOMICIDADE, conforme cópia de cotação de preço anexado nos autos.

A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa **Rita de Cássia de O. da Silva - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.722.395/0001-43**. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Morro da Garça, 28 de janeiro de 2021.

Presidente:

Cláudio Imboden da Silva

Membros:

Reimar M. Lima

Proponente: **Rita de Cássia de O. da Silva - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.722.395/0001-43.**

